



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 49/20
DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO e nos processos oriundos da 12ª Vara Cível de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO;

Considerando a necessidade de servidor para atuar nos processos oriundos da 12ª Vara Cível de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Grace de Oliveira Souza, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO, às terças, quartas e quintas-feiras, e nos processos oriundos da 12ª Vara Cível de Aracaju, às segundas e sextas-feiras, no período de 06 de fevereiro a 04 de julho de 2020.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 27/01/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000269/2020-16**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 06 de fevereiro a 04 de julho de 2020, revogada parcialmente a Portaria nº 2.895/19.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 27/01/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000269/2020-16**.